



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA Nº 107/2025**

**CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Lúcia Marilda Antunes, Auxiliar Legislativa do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente à conclusão do curso de Pós Graduação em Gestão de Pessoas e o Direito Administrativo no Setor Público, conforme comprovação nos autos do Requerimento nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de junho de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -